



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

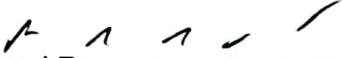


AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 2406/2024, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 74, V, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às fls. 49/50, Processo Administrativo em tela, e adjudicação à fl. 57. A referida contratação é para locação de imóvel para funcionamento da CAPELA MORTUÁRIA DO DISTRITO DE AMPARO, pelo período de 60 meses. Empresa a ser adjudicada: NILZIELI DA SILVA FURTADO, CPF 093.457.217-89, no valor de mensal de R\$ 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 17 de dezembro de 2024.


Fanuel Fernando de Paula Faria
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Rua Luiz Ponce, n.º 263 – Centro
Barra Mansa/RJ – C.E.P.: 27.310-400
28.695.658/0001-84// coordenadoria.compras@barramansa.rj.gov.br
0 (**24) 2106-3456